

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

“Considerando que:

- A) O BCP tem uma história de sucesso, alicerçada numa estratégia assente numa forte coesão dos seus órgãos sociais e numa liderança que lhe imprimiu eficácia no cumprimento dos objetivos;
- B) Em 2006 os acionistas optaram por instituir um sistema de governo dualista, que deu origem a dissensões entre os seus órgãos, com prejuízo para a estabilidade e o desenvolvimento do projeto BCP;
- C) Os atuais titulares dos órgãos sociais souberam identificar e superar as perturbações verificadas, conferir estabilidade interna à vida da instituição e garantir o lugar cimeiro que mantém nos mercados em que opera;
- D) O modelo dualista adotado em 2006 não tem tradição entre nós e não foi seguido na generalidade das instituições financeiras em Portugal, nem na grande maioria das sociedades cotadas com expressão no mercado;
- E) Coincidente com a abertura de um novo ciclo da nossa Instituição, com reforço dos seus capitais próprios, torna-se particularmente exigente a adoção de um modelo de governo adequado aos grandes desafios que se deparam no

P
A

16
M

presente e no futuro, modelo que proporcione maior eficácia e coesão interna, mantendo em nível elevado os mecanismos de auditoria e fiscalização;

- F) O chamado modelo monista anglo-saxónico, composto por um conselho de administração compreendendo uma comissão de auditoria e comissão executiva e revisor oficial de contas, afigura-se mais adequado aos objetivos referidos;
- G) Por outro lado, deverá ser uma prioridade para o Banco o desenvolvimento da sua estratégia de expansão internacional, sobretudo, nos mercados em maior crescimento e com os quais o Banco e o País têm maior ligação, afigurando-se conveniente a criação de um novo órgão de apoio ao Conselho de Administração que permita potenciar essa estratégia.

Propõe-se que a Assembleia Geral delibere:

1. Aprovar a alteração e reestruturação do contrato de sociedade tendo em vista a adoção de um novo modelo de administração e fiscalização, bem como a criação de um Conselho Estratégico Internacional, mediante:

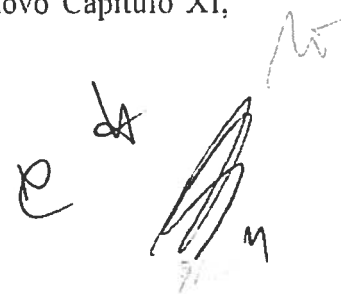
- a) Alteração dos atuais artigos 2.º, n.º 2 e n.º 3, 5.º, epígrafe, n.º 1, n.º 3, n.º 6, 6.º, n.º 1, 7.º, n.º 1, intróito e alínea c) e n.º 3, 9.º, n.º 1, alínea b) e alínea c) e n.º 3, 10.º, n.º 3, 15.º, n.º 1, 16.º, 19.º, n.º 5, 20.º, n.º 4, 23.º, alínea b), alínea e), alínea f) e alínea i), 25.º, n.º 5, 28.º, n.º 1, 29.º, n.º 1, n.º 2 e n.º 3, 30.º,

Ⓜ
A

W
M

epígrafe, n.º 1, n.º 2 e n.º 3, intróito, 31.º, n.º 1, n.º 2 e n.º 7, 32.º, n.º 1, 33.º, 34.º, intróito e alínea n), alínea o) e alínea q), 36.º, n.º 1, 47.º, n.º 1 e n.º 2, 48.º, n.º 1 e n.º 2, 52.º, 53.º, n.º 1 e n.º 3, 54.º, n.º 4 e n.º 5, 56.º;

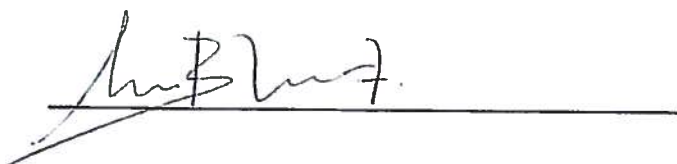
- b) Supressão dos atuais artigos 5.º, n.º 5, 7.º, n.º 2, 23.º, alínea c), 30.º, n.º 2 e alíneas a) e b) do n.º 3, 31.º, n.º 6, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º e 46.º;
- c) Aditamento dos novos artigos 28.º, n.º 2 e n.º 3, 30.º, n.º 1, 35.º, 38.º, 39.º, 40.º e 51.º;
- d) Consequente renumeração dos atuais artigos 5.º, n.º 6, que passa a 5.º, n.º 5, 7.º, n.º 3, que passa a 7.º, n.º 2, 30.º, n.º 1, que passa, a 30.º, n.º 2, 31.º, n.º 7, que passa a 31.º, n.º 6, 35.º e 36.º, que passam, respetivamente, a 36.º e 37.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º e 56.º, que passam, respetivamente, a 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º e reordenação das alíneas d), e), f), g), h), i) do artigo 23.º, que passam a alíneas c), d), e), f), g) e h);
- e) Alteração da denominação dos Capítulos V e VI;
- f) Inclusão do novo Capítulo VII, denominado “Conselho Estratégico Internacional”, com renumeração dos atuais Capítulos VII a IX, que passam a Capítulos VIII a X, respetivamente, e inclusão de um novo Capítulo XI, denominado “Disposição Transitória”.

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is a stylized, cursive name, and there are several initials and marks around it, including a large 'M' and some smaller scribbles.

ficando os estatutos com a redação constante do Anexo I à presente proposta.

2. Autorizar o Conselho de Administração a levar a cabo todos os atos necessários ou convenientes à plena execução da deliberação referida em 1., designadamente no que concerne às respetivas formas prazos de execução.

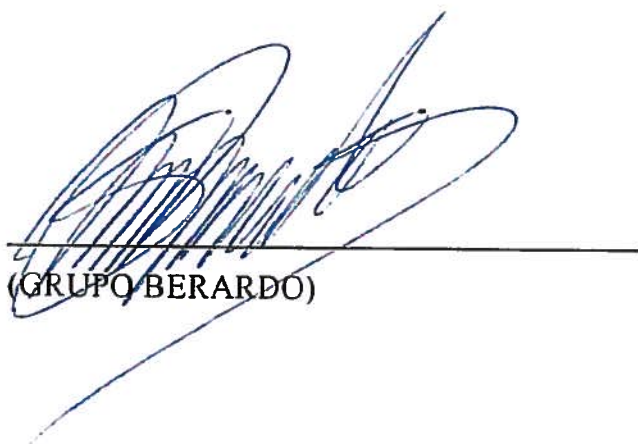
Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a combination of letters, possibly 'P' and 'B', with a large flourish. There are also some smaller initials or marks above and to the right of the main signature.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luís...' followed by a flourish, positioned above a horizontal line.

(SONANGOL - SOCIEDADE NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS DE ANGOLA,
EP)

P. Teixeira Duarte

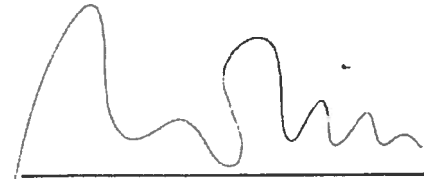
(GRUPO TEIXEIRA DUARTE)

A large, stylized handwritten signature in blue ink, positioned above a horizontal line.

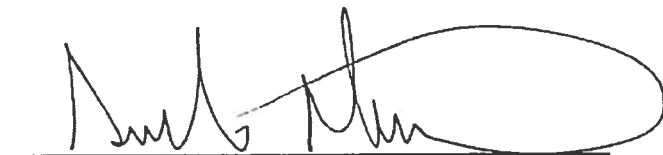
(GRUPO BERARDO)

António


(GRUPO EDP)



(GRUPO SABADELL)



(INTEROCEÁNICO - CAPITAL, SGPS, S.A.)



(HIPÓLITO MENDES PIRES)